ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 089 de 19 de junho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo Capitulo III – Art. 64, 66 e 68 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública municipal **MERCI MOSCHEN DE MACEDO,** matrícula 329/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Educação, pelo período aquisitivo de 12/08/2024 a 11/08/2025 a ser usufruída no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 19 de junho de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.06.19 15:26:20 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.06.19 15:26:09 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda